

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"aqui também se trabalha"

"P O R T A R I A Nº.059/68"


O SR, MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:-

REAJUSTAR, os vencimentos de Cícera Mateus da Silva, ocupante do cargo de "Escriturária", às expensas desta Municipalidade, para NCr\$.102,00, (cento e dois cruzeiros novos) de conformidade com Decreto Governamental nº.62461, a contar de 1º (primeiro) de abril de 1.968.-

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE"

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Seção do Pessoal, aos 08 de abril de 1.968. (oito mil novecentos e sessenta e oito).-



MARCIANO BARANIUK

Prefeito Municipal de Umuarama.-



SYLDO OLINSKY,

Diretor Administrativo.-

COPIADO